SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.

CNPJ/MF nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31.300.045.421

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/06/2025

1. Data, Hora e Local: No dia 30/06/2025, às 11h, realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. **2. Convocação:** A assembleia foi devidamente convocada nos termos do artigo 124, da Lei das S.A. e do artigo 17 do Estatuto Social da Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A. ("Companhia"), nos termos das publicações do Edital de Convocação realizadas no jornal Hoje em Dia, nas versões impressa e digital, em sessões dos dias 18, 19 e 20/06/2025, nas páginas 3, 2 e 2 respectivamente, da versão impressa. **3. Presença:** Presentes as acionistas representando aproximadamente 99,9619% do capital social da Companhia, detentoras de 616.550.399 ações ordinárias, sem valor nominal, com direito a voto, de emissão da Companhia. **4. Quórum e Instalação:** Tendo em vista a natureza das matérias a serem deliberadas, as disposições da Lei das S.A. e a presença das acionistas referidas acima, a assembleia foi instalada em primeira convocação. **5. Composição da Mesa:** As acionistas presentes indicaram o Sr. Eduardo Pabon Sanchez como Presidente da Mesa, o qual indicou a Sra. Denise Gonzalez Hercoli como Secretária da Mesa. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da incorporação da Paper Box SAQ Indústria de Embalagens Ltda. pela Companhia; (ii) a aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Paper Box SAQ Indústria de Embalagens Ltda. pela Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A.; (iii) a ratificação da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. para avaliação do acervo líquido da incorporada; (iv) a aprovação do laudo de avaliação da incorporada; e (v) a extinção da incorporada. **7. Deliberações:** O Presidente da Mesa submeteu os assuntos da ordem do dia à discussão e deliberação por parte das acionistas, as quais resolveram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas: (i) Incorporação. Aprovar a incorporação da **Paper Box SAQ Indústria de Embalagens Ltda.** com sede na Rodovia Amaral Peixoto, Km 54, Polo de Desenvolvimento Econômico de Saquarema, lotes 5, 6 e 7 da Quadra F, Sampaio Corrêa, CEP 28997-710, na cidade de Saquarema, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF nº 11.358.358/0001-07, com seu contrato social arquivado na JUCERJ sob o NIRE 332.0853251-7 ("Incorporada"), pela Companhia. A incorporação se justifica pela conveniência de unificar a estrutura e as atividades de 2 sociedades que pertencem ao mesmo grupo econômico e possuem relação de controle total de uma pela outra, objetivando melhor eficiência estrutural, operacional, direcional e administrativa da Companhia. (ii) Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação de Incorporação. Aprovar, depois de lidos e examinados, os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Paper Box SAQ Indústria de Embalagens Ltda. pela Companhia, datado 30/06/2025 ("Protocolo"), que integra a presente ata na forma do Anexo I, bem como ratificar integralmente os termos e condições do Protocolo. (iii) Empresa Avaliadora. Ratificar a contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Rua do Passeio, 62, 6º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-290, registrada no CRC/RJ nº 005112/O-9, CNPJ/MF nº 08.681.365/0001-30, para avaliar o patrimônio líquido da Incorporada e elaborar o laudo de avaliação para fins de incorporação da Incorporada pela Companhia ("Laudo de Avaliação"). (iv) Laudo de Avaliação. Aprovar o Laudo de Avaliação datado de 27/06/2025, que integra a presente ata na forma do Anexo II, que avaliou o acervo líquido da Incorporada no valor total de R$ 94.843.696,25 ("Acervo Líquido"). O Acervo Líquido da Incorporada, para o fim específico da incorporação da Incorporada pela Companhia, foi avaliado com base no seu valor contábil na data-base de 31/05/2025. Tendo em vista que a Companhia detém 100% das quotas de emissão do capital social da Incorporada e é sua única sócia, a incorporação não resultará em aumento do capital social da Companhia, em virtude de o Acervo Líquido já estar reconhecido em sua contabilidade por equivalência patrimonial. (v) Extinção. Como consequência da versão da totalidade do acervo da Incorporada para a Incorporadora, a Incorporada é extinta para todos os fins de direito, nos termos da legislação vigente, no ato da efetivação da incorporação. As atividades da Incorporada passarão a ser conduzidas pela filial da Incorporadora localizada na Rodovia Amaral Peixoto, Km 54, Polo de Desenvolvimento Econômico de Saquarema, lotes 5, 6 e 7 da Quadra F, unidade 1, Sampaio Corrêa, CEP 28997-710, na cidade de Saquarema, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF nº 23.524.952/0012-62. A Companhia assumirá, nos termos da lei aplicável, as responsabilidades ativas e passivas relativas ao acervo da Incorporada, que lhe será transferido nos termos e condições estabelecidos no Protocolo. A administração da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação da incorporação da Incorporada pela Companhia, podendo a administração da Companhia assinar todos e quaisquer documentos correlatos, incluindo sem limitação, os documentos necessários ao arquivamento, registro e publicação dos respectivos atos da incorporação ora aprovada, bem como todos os documentos que venham a ser necessários e/ou convenientes, a qualquer momento, para o consequente encerramento e extinção da Incorporada. **8. Esclarecimento:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa e pelo procurador das acionistas presentes. **10. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Sr. Eduardo Pabon Sanchez. Secretária da Mesa: Sra. Denise Gonzalez Hercoli. Acionistas: **Smurfit Holdings B.V.** (por seu procurador, Sr. Eduardo Pabon Sanchez); e **Smurfit International B.V.** (por seu procurador, Sr. Eduardo Pabon Sanchez). A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Pirapetinga, 30/06/2025. Mesa: **Eduardo Pabon Sanchez -** Presidente da Mesa; **Denise Gonzalez Hercoli -** Secretária da Mesa. Acionistas presentes: **Smurfit Holdings B.V. -** P.p. Eduardo Pabon Sanchez; **Smurfit International B.V. -** P.p. Eduardo Pabon Sanchez. **JUCEMG** nº 12910681 em 24/07/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. A versão integral encontra-se disponível no website: https://www.hojeemdia.com.br/publicidadelegal/editais.

Este documento foi assinado digitalmente por Ediminas S A Editora Grafica Industrial De Minas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3556-4D48-A8F9-E570.

Este documento foi assinado digitalmente por Ediminas S A Editora Grafica Industrial De Minas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3556-4D48-A8F9-E570.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3556-4D48-A8F9-E570 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3556-4D48-A8F9-E570

Hash do Documento

EqqcQ1Z386cJSksFRhcax7kUOcsZB5jzHRcybAhr8lI=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2025 é(são) :

☑ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 11/09/2025 15:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87